



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4681/2024		
Ementa Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.		
Data da Norma 14/08/2024	Data de Publicação 19/08/2024	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Revogada		
Observações Edição Extra nº 5508, de 19/08/2024		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 04/04/2025	Norma Relacionada <u>Portaria nº 4858/2025</u>	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



PORTARIA Nº 4681, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e EVANDRO BERTAZI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os servidores ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA e GESSI BARBOSA GUIMARÃES, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4.584, de 03 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 14/08/2024 15:36



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 14/08/2024 15:46



PORTARIA Nº 4681/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amelio e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BDBC-A64B-4E82-4153

